

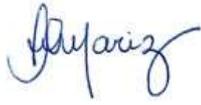
## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ATA nº009/2021 - Comitê Gestor referente ao Acervo Acadêmico

Às 15:30 horas do dia treze de setembro de 2021, o Comitê Gestor reuniu-se, por meio da plataforma virtual *Google Meet*, para tratar do ponto da pauta a seguir: **Planejamento das atividades subsequentes à definição de acervo acadêmico**. Estiveram presentes: Anna Carla Almeida Mariz, Bárbara Cristina Faria da Silva, Elizabeth da Silva Guedes, Márcia Valéria da Silva de Brito Costa, Naira Christofolletti Silveira, Nilton José dos Anjos de Oliveira, Paulo Roberto Pereira dos Santos e Thiago Lima. A professora Anna Carla Almeida Mariz iniciou agradecendo a presença do Pró-Reitor Administrativo, Thiago Lima e do Diretor da DTIC, Paulo Roberto Pereira dos Santos e explicando que o Comitê vem trabalhando na definição de quais documentos fariam parte do acervo acadêmico até chegar o momento de estabelecerem o previsto no artigo 46 da Portaria 315/2018, motivo pelo qual convidou os dois servidores em questão. Informou que o acervo englobaria a documentação que o aluno apresenta ao ingressar no curso e, como desde a pandemia a documentação está sendo entregue digitalizada, precisaria saber se tal documentação teria qualidade e resolução necessária; se poderiam ser aproveitados os documentos que já se encontram no SIE e da possibilidade de se contratar uma empresa para fazer o serviço de digitalização. O Diretor da DTIC, então, ponderou que primeiro seria necessário entender como se dará a certificação digital; que está sendo implantado na UNIRIO o software livre Archivematica com trabalho em conjunto com a PROGRAD, visando atrelar uma ferramenta no portal do aluno de maneira que ao ingressar no sistema será necessário inserir a documentação para o diploma digital; que o SIE não possui o espelho dos documentos; que seria necessário, primeiramente, definir quais documentos vão fazer parte do acervo acadêmico e se seria necessário pegar um relatório do SIE em PDF ou se somente a anotação no sistema acadêmico resolveria; definir desde quando teriam que digitalizar os documentos ou se seria possível traçar um ponto de partida e trabalhar daquele ponto para a frente. A professora Anna Carla Almeida Mariz lembrou que o Decreto especifica que o acervo deve conter toda a documentação desde o início do curso e exemplificou com cursos que tem até mais de 100 anos, sendo cada um com um “tempo de vida”; ressaltou que o Arquivo Central precisaria participar das discussões sobre o diploma digital e que o próprio comitê em si já havia mencionado essa necessidade. A servidora Elizabeth da Silva Guedes reforçou que a discussão do acervo digital vai ao encontro da discussão do diploma digital uma vez que a questão dos documentos se complementa nas duas comissões. O Diretor da DTIC expôs que o diploma digital exige alguns documentos específicos que não o acervo todo e voltou a reforçar que seria preciso definir com bastante base os documentos necessários para o acervo acadêmico porque quanto mais documentos guardados, mais cheia a base de dados. Em seguida o Pró-Reitor Administrativo esclareceu que em relação à contratação de empresa para o serviço, o assunto já é de conhecimento da Reitoria e que não vislumbra outra solução a não ser essa contratação uma vez que inclusive seria necessário ter um certificado, não sendo uma simples digitalização da documentação; que precisaria ter uma estimativa do quantitativo para poder preencher toda a documentação pertinente à contratação e que vê preocupação com o prazo, uma vez que já estamos próximos do final do ano. A professora Anna Carla Almeida Mariz informou sobre o levantamento feito na Escola de Arquivologia, onde só existe um curso, que funciona desde 1977 na Unirio e que nele se formam em torno de 50 alunos por ano, onde a documentação toda está guardada em praticamente uma estante. A diretora da Biblioteca Central, Márcia Valéria da Silva de Brito Costa, questionou a possibilidade de um convênio

com o DETRAN para a consulta da documentação básica dos alunos, que poderia evitar que fosse guardada no banco de dados da UNIRIO. O Diretor da DTIC analisou que teria que haver uma autorização do DETRAN, além de não achar muito viável, uma vez que em breve será utilizado o Registro Único do governo federal e qualquer mudança no sistema do DETRAN traria problema para o acesso da Unirio. A professora Anna Carla Almeida Mariz disse também acreditar na dificuldade dessa autorização, além de termos alunos vindos de outros estados. O Diretor da DTIC frisou que o mais importante é definir as informações técnicas, a plataforma a ser utilizada, as chaves de consulta e os atributos da contratação. O Pró-Reitor Administrativo argumentou que seria interessante ter um pregão para servir de base e que iria verificar o assunto. Em seguida a servidora Elizabeth da Silva Guedes demonstrou sua preocupação com o serviço de digitalização em relação aos setores fechados por conta da pandemia, preocupação essa também partilhada pela professora Anna Carla Almeida Mariz. O Diretor da DTIC informou que esse assunto pode ser resolvido especificando na descrição da contratação o recolhimento de lotes de material em dias agendados e com documentos que comprovem esse recolhimento. Em seguida a servidora Elizabeth da Silva Guedes questionou se não seria viável solicitar aos alunos ativos a inclusão de seus documentos digitalizados num local apropriado de armazenamento, quando o Diretor da DTIC mencionou que essa é a ferramenta que já estariam trabalhando e sugeriu fazer um teste interno onde fosse definido as características e informações do armazenamento para depois poder passar para o Termo de Referência. O Pró-Reitor Administrativo novamente afirmou que o primeiro passo seria estimar um quantitativo para se poder verificar o custo. A professora Anna Carla Almeida Mariz reforçou que toda a parte acadêmica do aluno já estaria no SIE e que no semestre 2021.2 já foram exigidos todos os documentos digitalizados, precisando a comissão agora se preocupar mais com a questão do legado; que iria procurar saber com as outras IFES se já tem alguma com a situação mais definida, com algum termo de referência preenchido para que pudessem se basear e estimar mais facilmente a quantidade de documentação e custos. O Diretor da DTIC sugeriu fazer a estimativa verificando quantos documentos precisam ser guardados por aluno e multiplicar pelo número de alunos da Unirio, pois teriam a média necessária; que precisariam lembrar dos alunos EAD. A servidora Elizabeth da Silva Guedes alegou que seria preciso definir desde quando teriam que guardar a documentação, bem como se as secretarias teriam tal documentação antiga. O Pró-Reitor Administrativo sugeriu que fosse feita uma consulta institucional a quem editou a Portaria para ter uma resposta oficial em relação a periodicidade necessária e outras dúvidas pertinentes. Em seguida a Diretora de Biblioteca Central, Márcia Valéria da Silva de Brito Costa, questionou o Pró-Reitor Administrativo se seria necessário estabelecer um cronograma para realização do trabalho a fim de fazer uma rubrica do orçamento para cobrir tais despesas, quando o Pró-Reitor Administrativo explicou que dependendo do quantitativo não seria necessário incluir um orçamento de dois anos, sendo possível até que o serviço fosse feito numa empreitada só. A professora Anna Carla Almeida Mariz sugeriu, em seguida, que fossem feitos subgrupos dos membros do comitê a fim de dividir as tarefas necessárias para serem apresentadas na próxima reunião, que ficou agendada para o dia 04 de outubro de 2021, o que foi prontamente aceito. As tarefas ficaram divididas da seguinte forma: a consulta institucional ao órgão editor da Portaria 315/2018 ficou a cargo das servidoras Elizabeth da Silva Guedes, Márcia Valéria da Silva de Brito Costa e Naira Christofolletti Silveira; a consulta a termos de referência ficou a cargo da servidora Bárbara Cristina Faria da Silva e a consulta às outras IFES sobre a quantificação da documentação ficou a cargo da Professora Anna Carla Almeida Mariz. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada

a reunião, da qual, para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Márcia Heloisa Santos de Almeida, que secretariei esta reunião, e vai assinada pela professora Anna Carla Almeida Mariz.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. Mariz', is positioned below the text.

TTDD: 010